



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL
ATA N.º 2

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do presente procedimento concursal, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, com as devidas alterações.

Estiveram presentes os senhores: **Presidente do Júri, Mestre Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco**, Presidente do Conselho de Direção do Instituto Superior Miguel Torga, **1.º Vogal, Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta**, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania, da Câmara Municipal de Soure e **2.ª Vogal: Dr.ª Ana Sofia Ruivo Canas**, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Figueira da Foz.

Analisados os requerimentos de admissão, verifica-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Carla Sequeira Gonçalves Lucas
- Carmen Sofia Custódio Pereira
- Jacqueline Batista Bessone do Couto
- Roberto António Reixa Nabais
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
- Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

O Júri, após verificação do cumprimento dos requisitos legais de provimento, deliberou:

1.º - Admitir os seguintes candidatos, cujas candidaturas foram apresentadas dentro do prazo fixado e por serem detentores dos requisitos legais de provimento, constantes no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto:

- Carmen Sofia Custódio Pereira

- Roberto António Reixa Nabais
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
- Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

2.º - Solicitar à candidata, Ana Carla Sequeira Gonçalves Lucas, para efeitos de verificação dos requisitos de admissão exigidos no ponto 2 do Aviso de Abertura n.º 55/2024 – PR de 14 de outubro, designadamente, seis anos de experiência profissional na carreira e categoria de Técnica Superior, a apresentação de uma declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que a candidata se encontra vinculada, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, antiguidade na carreira/categoria detida na administração pública, o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes, bem como os cargos exercidos e respetiva duração, conforme exigido na alínea a) do n.º 6 do mesmo aviso.

3.º - Excluir a candidata Jacqueline Batista Bessone do Couto, por ter entregue a candidatura fora do prazo mencionado no Aviso de Abertura n.º 55/2024-PR de 14 de outubro, ou seja, 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), considerando que a publicitação foi efetuada no dia 28/10/2024 e a data limite de candidaturas ocorreu a 12/11/2024, conforme se verifica na Oferta com o código OE202410/0947, tendo a candidata entregue a sua candidatura através de correio eletrónico a 30/12/2024.

Mais deliberou o júri que, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

O Júri,

(Mestre Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco)

(Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

(Dr.ª Ana Sofia Ruivo Canas)